



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Adécio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025
DISPENSA Nº 018/2025

1. Objeto

“Compra de máquina de café expresso”.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO
01	03	Unidade	Cafeteira Expressa Automática O aparelho deverá dispor, NO MÍNIMO , dos seguintes recursos: 01 – Multipressão 2 e 15 Bar 02 – Sistema de suprimento por Cápsula 03 – Reservatório de cápsulas; 04 – Automática 05 – Bandeja coletora de resíduos removível 06 – Dimensões mínimas do Produto (17 x 26 x 32 cm) 07 – Voltagem 110V 08 – Reservatório mínimo de água 1 litro

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Faz necessária aquisição de três máquinas de café expresso para atender a demanda da Procuradoria, Secretaria de Administração e Chefia de Gabinete já que os profissionais fazem atendimento ao público sendo importante para oferecer aos seus colaboradores e visitantes condições adequadas e de bem-estar no exercício de suas atividades laborais, o que inclui o fornecimento de café.

A escolha pela compra da máquina de café e fornecimento de insumos se justifica pela melhor qualidade da bebida produzida, bem como pela redução de desperdícios, uma vez que o preparo é feito na quantidade a ser imediatamente consumida, ao contrário de cafeteiras convencionais que utilizam café em pó, nas quais, muitas vezes, o preparo da bebida é feito em quantidade superior ao consumo.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

4. Do Produto:

4.1 O objeto a ser adquirido são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO
01	03	Unidade	Cafeteira Expressa Automática O aparelho deverá dispor, NO MÍNIMO , dos seguintes recursos: 01 – Multipressão 2 e 15 Bar 02 – Sistema de suprimento por Cápsula 03 – Reservatório de cápsulas; 04 – Automática 05 – Bandeja coletora de resíduos removível 06 – Dimensões mínimas do Produto (17 x 26 x 32 cm) 07 – Voltagem 110V 08 – Reservatório mínimo de água 1 litro

5. Da entrega do objeto

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega dos produtos será em até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local, data e horário: Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 - Centro - Itatiaiuçu - MG - CEP 35.685-000 - Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, nos dias úteis, no período de 08h00min as 17h00min.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria solicitante, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto, através de fiscal designado.

7. Da pesquisa de preços

7.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

Valor Média Total: R\$ 1.997,64 (mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$) E1	VALOR UNITÁRIO (R\$) E2	VALOR UNITÁRIO (R\$) E3	VALOR UNITÁRIO (R\$) E4	VALOR UNITÁRIO (R\$) E5
------	-----	---------	-----------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

1	3	UNIDADE	Cafeteira Expressa Automática O aparelho deverá dispor, NO MÍNIMO , dos seguintes recursos: 01 – Multipressão 2 e 15 Bar 02 – Sistema de suprimento por Cápsula 03 – Reservatório de cápsulas; 04 – Automática 05 – Bandeja coletora de resíduos removível 06 – Dimensões mínimas do Produto (17 x 26 x 32 cm) 07 – Voltagem 110V 08 – Reservatório mínimo de água 1 litro	R\$799,00	R\$ 515,25	R\$ 549,00	R\$ 781,93	R\$ 684,21
---	---	---------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

E1 – MOBILIADORA DO IVO LTDA – CNPJ 05.010.531/0001-89 IN LOCO

E2 – MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ 47.960.950/0155-75 IN LOCO

E3 – GRUPO CASAS BAHIA S/A – CNPJ 33.041.260/0358-98 IN LOCO

E4 – MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ 47.960.950/1088-36 INTERNET

E5 – JOMED JANUARIO ATACADISTA LTDA – CNPJ 34.095.704/0001-07 BANCO DE PREÇOS

10. Da dotação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

03.001.04 - Administração

03.001.04.122 - Administração Geral

03.001.04.122.5 - Representação Judicial E Assessoramento Jurídico

04.122.5.2005 - Manutenção Das Atividades Da Procuradoria Geral Do Município

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente

1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

05.001.04 - Administração

05.001.04.122 - Administração Geral

05.001.04.122.10 - Gestão Institucional, Administrativa De Recursos Humanos, Patrimoniais e de Licitações

04.122.10.2012 - Manutenção Da Secretaria De Administração

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente

1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

01.001.04 - Administração

01.001.04.122 - Administração Geral

01.001.04.122.2 - Articulação E Coordenação Governamental

04.122.2.2138 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

11. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

12. Da forma de apresentação das propostas

12.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail compras@itatiaiuçu.mg.gov.br até às 23h59min do dia 05 de maio de 2025 ou entregues no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, localizado no 1º andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro, até às 17h00min do dia 05 de maio de 2025.

13. Da documentação necessária:

13.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Itatiaiuçu/MG, 28 de abril de 2025.

Júlio César Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Roberto Gabriel Alves Gonçalves
Procurador-Geral do Município

Adécio Rosa de Moraes
Chefe de Gabinete